

RESOLUÇÃO Nº 103/2021

Data 22/11/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CLAUDIO E. CORSO	869.290.389-20	ASSISTENTE ADM	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de novembro de 2021.

RICARDO
ANTONIO ORTINÃ
02069708977

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=AO SERASA RFB v6, OU=20719437000136,
OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-23 11:31:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
 CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

1ª RETIFICAÇÃO
 RESOLUÇÃO Nº 48/2021
 DATA: 09/11/2021

SÍNULA: Tiza o valor da tabela de referência para pagamento de passagens de ônibus, para o transporte intermunicipal de pacientes dos 27 municípios consoantes da ARSS.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE
 Art. 1º - Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de passagens de ônibus, visando atender a necessidade dos 27 municípios consoantes para o transporte intermunicipal de pacientes, conforme tabela que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Ampere-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 118,73
02	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Ampere-Pr.	R\$ 122,18
03	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Barracão-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 117,56
04	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Barracão-Pr.	R\$ 121,27
05	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Bela Vista da Carolina-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 175,98
06	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Bela Vista da Carolina-Pr.	R\$ 175,98
07	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Boa Esperança do Itaipua-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 153,22
08	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Boa Esperança do Itaipua-Pr.	R\$ 153,22
09	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Bom Jesus do Sul-Pr.	R\$ 171,56
10	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Bom Jesus do Sul-Pr.	R\$ 171,56
11	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Capapanema-Pr.	R\$ 131,37
12	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Capapanema-Pr.	R\$ 134,81
13	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Cianorte do Itaipua-Pr.	R\$ 153,22
14	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Cianorte do Itaipua-Pr.	R\$ 153,22
15	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Dois Vizinhos	R\$ 105,69
16	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 199,21
17	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 147,75
18	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 147,75
19	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 116,11
20	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 116,11
21	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 102,86
22	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 105,99
23	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 153,80
24	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 153,80
25	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 163,21
26	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 106,57
27	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 147,75
28	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 147,75
29	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 114,21
30	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 118,18
31	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 139,69
32	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 132,51
33	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 169,97
34	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 169,97
35	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 138,55
36	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 132,33
37	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 124,93
38	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 121,73
39	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 121,73
40	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 126,33
41	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 162,18
42	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 185,96
43	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 153,80
44	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 153,80
45	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 112,25
46	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 114,40
47	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 117,73
48	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 121,51
49	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 122,90
50	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 126,35
51	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 162,69
52	Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr.	R\$ 130,76

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste.
 Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2021.
 Publicação:

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente - ARSS.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E CLAUDIO EDUARDO CORSO.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 22/11/2021 e termo final em 22/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.841,55 (um mil oitocentos e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E CILIANE RIBEIRO DE LIMA.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 22/11/2021 e termo final em 22/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E ADELAINE MARA MACHADO.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 22/11/2021 e termo final em 22/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E FABIANI KOBIELSKI.

OBJETO: Contratação de PSICÓLOGA com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 22/11/2021 e termo final em 22/11/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.521,92 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Francisco Beltrão, em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 103/2021
 DATA 22/11/2021

SÍNULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS editado 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CLAUDIO E. CORSO	869.280.389-20	ASSISTENTE ADM.	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 104/2021
 DATA 22/11/2021

SÍNULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS editado 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CILIANE R. DE LIMA	044.106.489-26	TEC. EM ENFERMAGEM	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 105/2021
 DATA 22/11/2021

SÍNULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS editado 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ADELAINE M. KOBIELSKI	064.438.549-93	TEC. EM ENFERMAGEM	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 106/2021
 DATA 22/11/2021

SÍNULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS editado 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ADRIANA M. DE LIMA	064.438.549-93	TEC. EM ENFERMAGEM	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE

no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
FABIANI KOBIELSKI	080.540.368-61	FISIOTERAPEUTA	22/11/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudeste em 22 de novembro de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
 PRESIDENTE

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: FIGUEIRA E MEDINA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: FIGUEIRA E MEDINA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: BARCELOS E BARROS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: MOTIZUKI & MALUCIELLI LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: MARGRAF E BRET E CIA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2020
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: LUIS FERNANDO MELOTTI - CLINICA MEDICA ERELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: CBS CENTRO BELTRONENSE DE SAÚDE LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: CLINICA DE UROLOGIA DR. RICARDO MARTINEZ
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: INSTITUTO MUSSI DE MEDICINA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: SEDARE ANESTESIOLOGISTAS LTDA - ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: CLINICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLIS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: INSTITUTO SANTE - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019
INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.
CONTRATADA: GABRIELA TRAIANO CLINICA MEDICA - EIRELI
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.878/0001-96, Fone/Fax: (0XX48) 3524 5335.
Rodovia Contorno Vitorino Traiano, 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 103/2021

Data 22/11/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
CLAUDIO E. CORSO	869.290.389-20	ASSISTENTE ADM	22/11/2021

Art. 2º – Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 22 de novembro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod375928